Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no "Placard", na data da assinatura. Mineiros.

(assinado eletronicamente por Bruno Antônio Silva Gomes)

Portaria nº 085/DG, de 11 de novembro de 2026

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos 090/2026 e 091/2026"

A Diretora Secretária Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;

II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento dos Contratos;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados aos Contratos, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

#vF5StRmwRYgArDu-XQW4MZ3qX5bR0N4

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal dos Contratos será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sra. **Maysa Resende Freitas**, matrícula **102480,** como Fiscal titular e a Sra. **Poliana Evangelista Gabriel**, matrícula **102343**, como Fiscal substituto dos Contratos 090/2026 e 090/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico 019/2026, processo administrativo nº 2026045652, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES..

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e seis (13/11/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária em substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em substituição à Reitora da UNIFIMES

#vF5StRmwRYgArDu-XQW4MZ3qX5bR0N4

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#vF5StRmwRYgArDu-XQW4MZ3qX5bR0N4** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://app.okdocs.com.br/verificador
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO

Escaneie para validar

Informações do Documento
NOME: Portaria DG 0852026 - nomeando fiscal
ID ÚNICA: `#vF5StRmwRYgArDu-XQW4MZ3qX5bR0N4`
Hash SHA256:
`9d4c2d4f07abdd02d5422da69f4e040873c00cdebb49d029054c71282f2d44e9`
Verificação:
https://app.okdocs.com.br/verificador/#vF5StRmwRYgArDu-XQW4MZ3qX5bR0N4

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **13/11/2026 - 10:03:34 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 1 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINE DE SA FERNANDES (Gestor)	13/11/2026 - 10:03:34 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
13/11/2026 - 10:02:33 (GMT -3:00)	BRUNO ANTONIO GOMES solicitou as assinaturas.
13/11/2026 - 10:03:34 (GMT -3:00)	MARILAINE DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.556853845528458, -52.561389999999996 e utilizando o IP 179.83.52.80

Ass. Digitalmente:
GIGATEC SOLUCOES EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LT
13/11/2026 10:03:36 -0300